

## ACÓRDÃO Nº 11756/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 020.699/2014-0
- 1.1. Apensos: TC 010.801/2016-2, TC 010.802/2016-9 e TC 010.800/2016-6
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração.
3. Embargante: José Antônio Sobrinho (CPF 066.203.103-20).
4. Unidades: município de Salitre/CE e Fundo Nacional de Saúde - FNS.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Cícero Belo Pereira (OAB/CE 29.255) representando o embargante; Marcos Ronny Moura Saldanha (OAB/CE 9.837) representando Agenor Manoel Ribeiro.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os embargos de declaração apresentados por José Antônio Sobrinho contra o Acórdão 5.961/2018 - 2ª Câmara.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. não conhecer dos embargos de declaração por não preencher os requisitos de admissibilidade;

9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante, à Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde e ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

## 10. Ata nº 44/2018 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 27/11/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-11756-44/18-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
ANA ARRAES  
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Subprocurador-Geral